



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 14

Disponibilização: 26/01/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian    | Mônica Sifuentes         |
| Olindo Menezes           | Néviton Guedes           |
| Mário César Ribeiro      | Novély Vilanova          |
| Cândido Ribeiro          | Ney Bello                |
| Hilton Queiroz           | Marcos Augusto de Sousa  |
| Italo Mendes             | João Luiz de Souza       |
| José Amílcar Machado     | Gilda Sigmaringa Seixas  |
| Daniel Paes Ribeiro      | Jamil de Jesus Oliveira  |
| João Batista Moreira     | Hercules Fajoses         |
| Souza Prudente           | Carlos Pires Brandão     |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão             | Daniele Maranhão Costa   |
|                          | Wilson Alves de Souza    |

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Presidência (Presi) - TRF1

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 14

Disponibilização: 26/01/2022

**Presidência (Presi) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 40/2022

Altera a [Portaria Presi 10174271/2020](#), que designa juízes federais convocados para atuar nas turmas e seções da Corte.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016444-43.2016.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) a [Portaria Presi 10174271 de 30 de abril de 2020](#), que designa juízes federais convocados na gestão 2020-2022 para para atuar nas turmas e seções da Corte
- b) a cessação da convocação do MM. Juiz Federal Régis de Souza Araújo ([Ato Presi 11891486](#)) e a designação do MM. Juiz Federal Marcio Sá Araújo para atuar em auxílio à Vice-Presidência ([Ato Presi 11976637](#)),

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o inciso I do art. 1º da [Portaria Presi 10174271/2020](#), que designa juízes federais em auxílio à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria Regional para, em exercício simultâneo da jurisdição, atuar nas turmas e seções desta Corte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – os juízes federais DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, CLEBERSON JOSÉ ROCHA e MARCIO SÁ ARAÚJO, na 1ª Seção, 1ª e 2ª Turmas;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 25/01/2022, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14895139** e o código CRC **A81D9FB1**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0016444-43.2016.4.01.8000

14895139v31



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 469/2021

Altera a Portaria Presi 448/2021, que suspende a remessa de processos às três Câmaras Regionais Previdenciárias instaladas em Minas Gerais e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe-SEI 0085152-72.2021.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) a [Portaria Presi 448, de 15 de dezembro de 2021](#), que suspende a remessa de processos às três Câmaras Regionais Previdenciárias instaladas em Minas Gerais e dá outras providências;
- b) a manifestação dos membros que compõem a 1ª Câmara Previdenciária de Juiz de Fora acerca das providências que estão sendo tomadas, bem assim da exiguidade de tempo para cumprimento da Portaria Presi 448/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, a [Portaria Presi 448, de 15 de dezembro de 2021](#), na forma que se segue:

I – INCLUIR no art. 1º os §§ 1º a 3º, com a seguinte redação.

Art. 1º .....

§ 1º A devolução de que trata o *caput* deste artigo, deverá ocorrer até 20/01/2022.

§ 2º Na hipótese de ter havido início de julgamento em órgão colegiado, deverá ser ele concluído, com posterior remessa automática dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

§ 3º Serão igualmente remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os processos nos quais tenha havido oposição de embargos de declaração, ainda pendentes de julgamento, contra acórdão da CRP

II – REVOGAR o Parágrafo único do art. 2º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/12/2021, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14761150** e o código CRC **9C110BF7**.

---



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0085152-72.2021.4.01.8000

14761150v4